



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 103/22 EP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir a Lei nº 559/2012, que institui a Campanha “dê sinal de Vida”, no município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 16 de setembro de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa conscientizar e instruir a população quanto ao uso correto da faixa de pedestres. Focando principalmente no sinal de trânsito “Dê sinal de vida”, que deverá ser feito pelo pedestre antes de atravessar a faixa, indicando ao condutor a intenção de atravessar.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.